INDICAÇÃO N° 209 / 2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA IMPLEMENTADO CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DO PARQUE VERDE.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermen, solicitando que seja implementado a construção de um poço artesiano na comunidade do Parque Verde.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Parque Verde tem sofrido com a falta de água frequente, tendo sido relatado pelos moradores diversas ocorrências de ausência de abastecimento de água potável.

Tal indicação motiva-se em solucionarmos um problema antigo de nossa população que sofre constantemente com abastecimento de água insuficiente para atender a demanda populacional.

Na Comunidade Parque Verde o problema é ainda mais grave, pois as aproximadamente 150 (cento e cinquenta) famílias residentes na localidade não contam com rede de abastecimento de água, dependendo de poços artesanais caseiros que secam durante o período de estiagem, tendo estas pessoas que socorrer ao carro pipa ou água não potável, inclusive para ter água para beber, ficando desta forma expostos a várias doenças, principalmente as crianças.

Como forma emergencial de sanarmos as grandes dificuldades enfrentadas pela população com a falta de água potável é extremamente necessária a construção de 1 (um) poço artesiano com reservatório para abastecer os moradores da região, visto que mesmo durante o período de alta índice de pluviosidade ocorre a ausência de abastecimento de água nesta localidade.

Cavar um poço artesiano é uma obra rápida, perfura-se um poço um pouco mais de 200 metros de profundidade em menos de 4 (quatro) dias, trazendo resultado imediato para população.

Outras vantagens são os baixos custos das obras e a qualidade da água do poço artesiano que requer menos produtos químicos para seu tratamento.

Desta forma, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 15 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LEONARDO DA SILVA MENDES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)

[1] Disponível em https://www.parauapebas.pa.gov.br/index.php/ultimas-noticias/2168-nova-tecnologia-nosistema-de-videomonitoramento-possibilita-leitura-de-placas-dos-veiculos.html Acesso em: 09/04/2021.